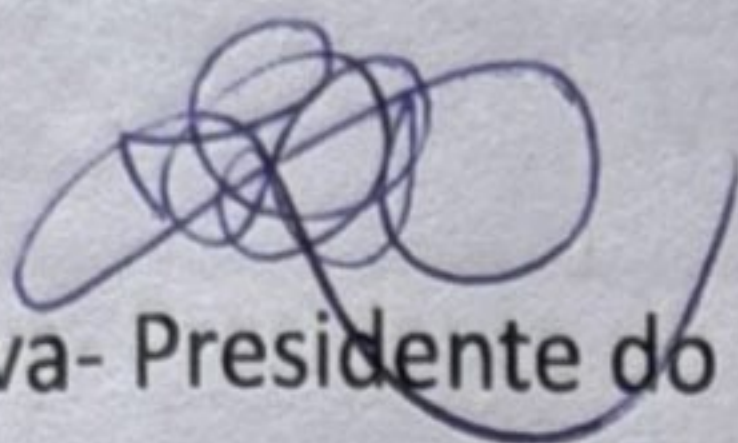


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS-MG.

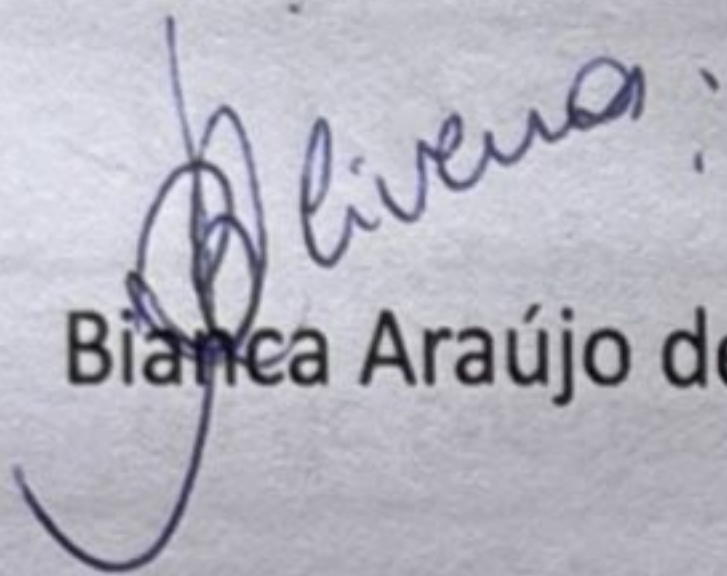
No dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Saúde de Alfenas reuniu-se de forma virtual via google meet através do link <https://meet.google.com/zsn-qthn-qzi>, em 1ª chamada às 17h30min e 2ª chamada às 18h, com presença de Conselheiros e conselheiras com o intuito de sugerir alterações e aprovar o Regimento Eleitoral para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas-MG e Edital de Convocação da Plenária por segmento representativo para Eleição do CMSA, Edital nº 001/2025. Destaco que, a Comissão responsável através de vários encontros de forma virtual realizou o trabalho de construção dos documentos, enviando os documentos com antecedência aos conselheiros para sugerir alterações. O Presidente da Comissão Eleitoral e conselheiro Ricardo iniciou a reunião sugerindo a leitura do artigo, e após os conselheiros informassem se havia destaque, e ao final voltar naquele item e alterasse de acordo com a sugestão. Ao final, os conselheiros irão votar através do Chat, devendo escrever "sim" ou "não" para aprovação do item. A Secretária Executiva Bianca, iniciou passando a leitura pelo Regimento Eleitoral. O conselheiro Aécio pediu destaque ao Artigo 6º e inciso IV, questionando se o Hospital Universitário Alzira Velano e Santa Casa deveriam ser de assento permanente. Foi explicado que a Lei Municipal é omissa em relação aos assentos dos referidos hospitais. Os conselheiros Ricardo, Aécio, Sandra e Tânia fizeram considerações sobre o tema. O conselheiro Ricardo destacou o parágrafo terceiro do artigo 6º. Foi realizada alteração no parágrafo terceiro no artigo sexto, conforme sugestão do conselheiro Ricardo. Após o conselheiro Marcos destacou os artigos 3º inciso I e 18. Após a leitura de todo o documento passou-se a análise dos destaques. O artigo 3º, inciso I, passou-se a seguinte redação: "Compete à Comissão Eleitoral: I- conduzir e supervisionar o processo eleitoral e decidir as questões a ele relativas, admitindo recurso ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, na forma deste Regimento e do edital". Foi aprovado por unanimidade, com quinze votantes favoráveis a nova redação do inciso. Após, passou-se ao destaque do Artigo 6º em seu inciso IV. Os conselheiros Virgínia, Marcos, Ricardo, Aécio, Sandra e Lêso fizeram suas considerações. Ficou definido que o artigo deve manter igual está no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, devendo ser revisto e alterado o Regimento Interno e a Lei Municipal 5.008 no início do próximo ano. Foi aprovado por unanimidade, com treze votantes favoráveis. Em seguida passou-se ao destaque do parágrafo 3º do Artigo 6º, passando a ser a seguinte redação: "§3º A eleição de representantes de prestadores de serviços do SUS, entidades ou candidatos individuais nos segmentos de usuários e trabalhadores da saúde deverá ocorrer por meio de Plenárias de Segmentos ou Eleitorais; no caso dos representantes do governo municipal indicadas pela gestão". Foi aprovado por quatorze conselheiros a alteração de redação sugerida. Em seguida passou-se ao destaque dos parágrafos do Artigo 18. A nova redação sugerida pelo Conselheiro Marcos foi aprovada pela maioria por quinze conselheiros. Após, o conselheiro Ricardo explicou a redação do §3º do artigo 24. Os conselheiros Virgínia, Aécio e Marcos contribuíram com suas considerações acerca do referido artigo. O regimento foi aprovado por unanimidade com dezessete conselheiros, em seguida será publicado e homologado. Em seguida, a Secretária Executiva Bianca, deu prosseguimento a reunião, passando a leitura do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas (nº 001/2025) para o quadriênio 2025/2029. O método de destaque e aprovação será seguido conforme o Regimento Interno. No inciso I, artigo 5º foi acrescentado que os representantes de usuários do SUS devem ser por diferentes regiões de saúde. No artigo 11 onde se trata do cronograma eleitoral, foram realizadas alterações de datas, incluindo também os prazos para contrarrazões

e reunião extraordinária. O conselheiro Marcos sugeriu alteração de redação no artigo 23, sendo realizada de acordo com a sugestão. Foi sugerido acrescentar o anexo IV com as regiões de saúde do município de Alfenas, conforme processo eleitoral do ano de 2021, já que não há essa lista de forma atualizada. O Edital 001/2025 foi aprovado por unanimidade, com quatorze votos favoráveis e será enviado para todos os conselheiros, em seguida será publicado e homologado. Destaco que, a reunião pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=VLp5Msdpupc>. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva Bianca agradeceu a contribuição e a presença de todos, dando por encerrada a reunião, cuja ata foi aqui lavrada por mim, Bianca Araújo de Oliveira, devendo ser lida e aprovada em próxima reunião ordinária.



Tânia Daniele da Silva- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ricardo Goes de Aguiar- Presidente da Comissão Eleitoral



Bianca Araújo de Oliveira- Secretária executiva